



Assunto: **Re: Esclarecimento ref. item 5 do PE nº 13/2022**
De: SETOR DE LICITAÇÕES
<licitacao@saovicentodosul.rs.gov.br>
Para: <essencial@essencial.ind.br>
Data: 21/07/2022 10:13

Bom dia

Segundo a resposta técnica fornecida pelo nosso Farmacêutico, pode ser um produto equivalente ml = g, desde que a concentração varie na faixa entre máximo: 0.8679 e mínimo: 0.7101.

Portanto será aceito propostas de acordo com o seu pedido de esclarecimento.

Att.

Renato Severo Elesbão

Setor de Licitações (55) 3257-2800

Município de São Vicente do Sul/RS

Em 19/07/2022 16:25, essencial@essencial.ind.br escreveu:

Boa tarde, prezado(a).

Gostaria de saber se posso inserir proposta de fornecimento do item 5 do PE 13/2022 com **500ml=420g**?

Não sei qual é o seu referencial, mas normalmente o álcool gel 70% para higienização das mãos com registro Anvisa é comercializado em **ml** e em **g** isso representa **1L=0,84kg**

Atenciosamente;




Murillo Plácido de Oliveira

Administrativo

essencialind.br

 essencial.cosmeticos

 19 3808-2330 Ramal: 300

 19 99626.9486